

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito em Exercício GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 12 de maio de 2021.

DECRETO Nº 60.242, DE 12 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.809.840,72 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.809.840,72 (doze milhões e oitocentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Row 1: 06.10.23.122.3024.2100 Administração da Unidade 12.809.840,72. Row 2: 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.809.840,72

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito em Exercício GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 12 de maio de 2021.

DECRETO Nº 60.243, DE 12 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 89.383.462,15 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 89.383.462,15 (oitenta e nove milhões e trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Row 1: 12.10.15.452.3022.2340 Operação Tapa Buraco 89.383.462,15. Row 2: 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 89.383.462,15

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de maio de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito em Exercício GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 12 de maio de 2021.

DECRETO Nº 60.244, DE 12 DE MAIO DE 2021

((EMNTA))ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 168.651.656,97 DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO NUNES, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 289.015.055,34 (duzentos e oitenta e nove milhões e quinze mil e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Multiple rows listing various budget items and their values, including categories like 'Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Multiple rows listing various budget items and their values, including categories like 'Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Multiple rows listing various budget items and their values, including categories like 'Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Multiple rows listing various budget items and their values, including categories like 'Manutenção de Vias e Áreas Públicas' and 'Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação'.

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Multiple rows listing various budget items and their values, including categories like 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica' and 'Ações de Fiscalização do Comércio Illegal'.